



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÂNIA
ADMINISTRAÇÃO 2009 - 2012

LEI Nº 1199/2012

**DENOMINA O TRECHO DE ACESSO À
BR – 365 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o trecho de acesso à BR-365, a ser duplicado, denominado de “Osmário Gonçalves dos Reis”, em homenagem a esse grande homem guimaranense.

Parágrafo único: o trecho citado no caput deste artigo tem início no ponto de encontro da Rua Tupinambás com a Rua Pedro Machado e segue até o entroncamento com a BR-365.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação no “PLACARD” da Prefeitura Municipal.

Guimarães, 21 de dezembro de 2012.


Virmondes Machado
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com a Lei Municipal
Nº 747/99, este ato foi publicado no “placard”
da Prefeitura Municipal nesta data.
Guimarães, 21/12/2012